General Câmara, 09 de julho de 2019 • Diário Oficial Eletrônico de General Câmara • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 010/002

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação. SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Pág. 01

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara - DOEGC, de 05 de julho de 2019, edição n° 008, página 2, Seção I – Poder Executivo, referente à Lei n° 2178/2019, de 04 de julho de 2019.

Onde se lê:

I - Subsídio Integral em projetos inovadores ou agregadores de renda e geradores de novos empregos, que tratam de investimento em qualquer um dos Projetos descritos no Art.1º mediante a apresentação de projeto técnico composto de memorial descritivo, cronograma de execução da obra e orçamento global, além de licenciamento ambiental emitido pelo órgão responsável.

Leia-se:

Parágrafo Único - Subsídio Integral em projetos inovadores ou agregadores de renda e geradores de novos empregos, que tratam de investimento em qualquer um dos Projetos descritos no Art.1º mediante a apresentação de projeto técnico composto de memorial descritivo, cronograma de execução da obra e orçamento global, além de licenciamento ambiental emitido pelo órgão responsável.

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA AGORA É UMA REALIDADE

A cesse:

www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial



MAIS ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO. UM GOVERNO MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ GA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ

